



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 557/2026

Interessado: GruPesquisa e AnDanças Sepé Tiaraju

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Festival de Folclore Mundo em Dança 2026”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela organização da sociedade civil GruPesquisa e AnDanças Sepé Tiaraju, inscrita no CNPJ nº 25.368.268/0001-01, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso para execução do projeto denominado “Festival de Folclore Mundo em Dança 2026”, com prazo de execução previsto de 20/03/2026 a 29/03/2026. Conforme consta do Plano de Trabalho, o objeto da parceria consiste no aporte de recursos financeiros necessários à alimentação, transporte e realização dos espetáculos na comunidade de Espumoso/RS, no contexto da realização do festival.

Segundo o Plano de Trabalho, o projeto tem caráter artístico-cultural e turístico, envolvendo apresentações, oficinas, desfiles, visitas e intercâmbios culturais, com ações previstas em Espumoso e em municípios parceiros, buscando fomentar a cultura popular, o intercâmbio entre grupos e a valorização do turismo cultural regional. Ainda conforme o documento, a proposta contempla ações abertas ao público em geral, com estimativa de grande participação popular, além de formação de plateia e atividades em escolas e espaços públicos.

Consta, ainda, do Plano de Trabalho que o valor global solicitado ao concedente é de R\$ 35.000,00, com previsão de aplicação dos recursos em alimentação dos participantes, aquisição de portas, colchões, lençóis e travesseiros para alojamento dos visitantes, bem como publicidade, registro e divulgação, conforme detalhamento financeiro apresentado pela entidade.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise técnica e administrativa do Plano de Trabalho, nos limites de sua atribuição funcional.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao gestor de parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação aos aspectos formais e técnicos do processo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

Registra-se, ainda, que a entidade encontra-se regular quanto às prestações de contas relativas ao exercício de 2025, não havendo apontamentos formais que impeçam, nesta fase, o prosseguimento da análise administrativa da presente parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva, cujo repasse deve observar estritamente a finalidade pública proposta no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

Desse modo, eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento, à observância da dotação orçamentária pertinente e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas aprovadas, vedada a aplicação em finalidade diversa da prevista no plano.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O projeto apresentado revela aderência ao interesse público local, na medida em que se propõe a promover ações voltadas à cultura, integração comunitária, difusão do patrimônio imaterial, formação de plateia e incentivo ao turismo cultural, com atividades abertas à população e com repercussão regional. O Plano de Trabalho destaca, inclusive, a circulação do festival em municípios parceiros, o fortalecimento da imagem de Espumoso como destino cultural e o estímulo à economia local por meio do fluxo de visitantes, artistas e delegações.

Sob esse aspecto, a proposta apresenta pertinência com políticas públicas de valorização cultural, promoção do acesso à arte e fortalecimento das iniciativas comunitárias, mostrando-se, em tese, compatível com a finalidade pública exigida para a celebração da parceria.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

Da leitura do Plano de Trabalho, verifica-se que o projeto descreve objetivos gerais e específicos relacionados à promoção da integração entre comunidades e artistas, à valorização da cultura popular, ao estímulo ao turismo local e regional e à ampliação do acesso da população às manifestações artístico-culturais. Também constam ações como espetáculos, oficinas de dança, desfiles de rua, visitas a escolas, visitas oficiais e apresentações em municípios parceiros.

A metodologia apresentada descreve de forma suficiente, em análise preliminar, as atividades a serem executadas, incluindo ações de formação de plateia, medidas de democratização de acesso, previsão de acessibilidade, programação oficial do evento e formas de divulgação institucional. O cronograma de execução também contempla etapas de pré-produção, produção e pós-produção, evidenciando encadeamento mínimo entre planejamento, execução e prestação de contas.

Quanto às metas e resultados esperados, o plano indica a realização de apresentações, oficinas, visitas e ações de intercâmbio cultural, com expectativa de público expressivo e ampla participação de grupos artísticos. Embora alguns indicadores se apresentem em redação predominantemente descritiva, observa-se, em exame técnico preliminar, compatibilidade entre o objeto, as ações propostas e os resultados pretendidos, permitindo o acompanhamento da execução por meio dos registros, programação, comprovações das atividades e documentos de prestação de contas a serem exigidos na fase própria.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

No aspecto financeiro, o Plano de Trabalho prevê o montante de R\$ 35.000,00, integralmente oriundo do concedente, com detalhamento de aplicação em alimentação dos participantes, itens voltados ao alojamento dos visitantes e despesas de publicidade, registro e divulgação. Consta a seguinte distribuição: R\$ 25.000,00 para alimentação dos participantes; R\$ 2.000,00 para aquisição de portas para alojamentos; R\$ 3.000,00 para aquisição de colchões; R\$ 1.500,00 para lençóis; R\$ 1.500,00 para travesseiros; e R\$ 2.000,00 para publicidade, registro e divulgação.

Em análise estritamente preliminar, verifica-se compatibilidade formal entre o valor global da parceria, o cronograma de desembolso e o detalhamento financeiro apresentado. As despesas guardam pertinência com a execução logística e operacional do evento descrito no plano. De todo modo, a regularidade da futura execução financeira permanecerá condicionada à observância do instrumento celebrado, à comprovação documental das despesas, ao nexos entre gasto e objeto, e à análise posterior da prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- a proposta apresentada pela entidade GruPesquisa e AnDanças Sepé Tiaraju descreve objeto de interesse público voltado à promoção cultural, integração comunitária e incentivo ao turismo cultural;
- o Plano de Trabalho contém, em exame preliminar, os elementos essenciais de descrição do objeto, justificativa, objetivos, metodologia, metas, cronograma e previsão de aplicação dos recursos;
- as ações e resultados esperados mostram-se, em tese, coerentes com a finalidade proposta no projeto "Festival de Folclore Mundo em Dança 2026";
- a previsão financeira de R\$ 35.000,00 apresenta compatibilidade formal com as despesas descritas no plano;
- há viabilidade técnica e administrativa preliminar para o prosseguimento da formalização da parceria e, posteriormente, para o repasse dos recursos, desde que observados e conferidos os demais requisitos legais, documentais, orçamentários e jurídicos pertinentes.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 16 de março de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO

Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323